



CURITIBA

DR-06
108



CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 29 (21882) para prestação de serviços de assistência odontológico coletivo empresarial - Plano Associação Comercial ANS 459.285/08-9, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A. e a empresa DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**, sociedade de economia mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.493.899/0001-93 com sede na Rua Barão do Rio Branco, 45 – 8º andar, Centro, nesta capital, neste ato representada por sua Diretora Presidente **CLARICE ZENDRON DIAS TANAKA**, CPF/MF n.º 875.808.889-04, e por sua Diretoria Administrativa e Financeira, **DANIELA ROSSET**, CPF/MF n.º 026.248.109-00, assistidos pela Supervisora Jurídica, **SANDRA REGINA S. ROMANIELLO**, inscrita na OAB-PR sob n.º 18.190, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.738.101/0001-51 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob n.º 304484, na modalidade Cooperativa Odontológica, com sede na Rua Irmã Flávia Borlet, 197, Curitiba - PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente **DR. LUIZ HUMBERTO S. DANIEL**, CPF/MF n.º 661.659.709-15, e por seu Vice Presidente, **DR. PAULO HENRIQUE CARIANI**, CPF/MF n.º 726.891.029-00, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o **Processo Administrativo n.º 01-046.358/2014**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 29 celebrado em 10/02/2014, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração da Razão Social da CONTRATADA

Fica alterada a razão social da **CONTRATADA**, que era **UNIODONTO DE CURITIBA - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, e que, a partir desta data, passa a ser **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação das Demais Cláusulas Contratuais

Restam ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e nos respectivos termo aditivos que se sucederam, que não foram alteradas pelo presente

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CURITIBA
instrumento.



CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 26 de Maio de 2014.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

CLARICE ZENDRON DIAS TANAKA

Diretora Presidente da CURITIBA S.A.

DANIELA ROSSET

Diretora Administrativa e Financeira da CURITIBA S.A.

SANDRA REGINA SCHIMITKA ROMANIELLO

Supervisora Jurídica da CURITIBA S.A.

DENTALUNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

DR. LUIZ HUMBERTO S. DANIEL
Presidente
DR. PAULO HENRIQUE CARIANI
Vice Presidente

Testemunhas:

1ª Caridson Foxi Moura
CPF/MF: 041.940.699-94

2ª _____
CPF/MF: _____

Jeferson Scarioquet
Administrador
CRA-PR 13820